

-----**ATA N.º 04/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023** -----

----- No dia vinte de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. O Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro não esteve presente, por motivos de doença, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA: -----

1) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns ao realizador Paulo Fajardo por mais um reconhecimento público sobre a produção "A Primeira Linha de Wellington", sendo o grande vencedor do prémio para Melhor Documentário Curta-Metragem no Athvikvaruni International Film Festival, que teve lugar na Índia. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns à Associação de Carnaval da Bairrada, às Escolas de samba e a todos os intervenientes na realização do Carnaval 2023, referindo que a transmissão através da RTP - Rádio e Televisão de Portugal, deu a possibilidade a muitas mais

pessoas a possibilidade de visualizarem o curso, sendo também um bom cartaz de divulgação, quer do Carnaval quer do Concelho. -----

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para chamar a atenção para o estado em que se encontra a grade no pontão norte, no caminho de ferro, dado que devido à falta de manutenção existem já vestígios de corrosão. -----

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para se referir a um assunto abordado na última Assembleia Municipal sobre uma deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo que apresentou a intervenção que a seguir se transcreve: *“Quero aqui publicamente dizer e até para memória futura que nem eu nem nenhum dos atuais e anteriores administradores da ERSUC, nunca se opuseram no passado e no presente a nenhuma auditoria, fosse ela ordenada por quem quer que seja, qualquer que seja a entidade de fiscalização, pelo que esta, a vir a acontecer, será mais uma, tanto mais que a entidade que tutela e supervisiona o setor tem acesso ao SAP da ERSUC por nossa indicação e por nossa autorização em real time e à hora que bem entenderem. Portanto, disponíveis para tudo isso. E, “a talhe de foice”, reconheço que esta problemática dos resíduos é um dos assuntos do dia a dia, não só da vivencia das populações, mas também da vida de um autarca em funções, permito-me oferecer ao Senhor Presidente um livro não técnico sobre esta temática, mas sim um livro com texto, editado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, da escritora Andreia Barbosa, cujo título é “O Lixo em Portugal”, sobre a história do lixo como um problema coletivo de origem urbana. Foi editado recentemente no mês de janeiro e tem a colaboração de várias entidades do setor, não é um livro que vá ensinar nada, mas é um livro de contexto que é sempre bom saber. É uma oferta que lhe faço.”* O Senhor Presidente agradeceu a oferta do livro. -----

5) Interveio o Senhor Presidente, tendo referido que acompanhava o Senhor Vereador José Calhoa nas felicitações ao realizador Paulo Fajardo, como também em relação à Associação de Carnaval da Bairrada. O Senhor

Presidente referiu que o Carnaval foi um grande evento, muito bem organizado pela Associação de Carnaval da Bairrada e pelas Escolas de samba, que trouxe muitos visitantes ao Concelho da Mealhada, e frisou que as poucas coisas que correram menos bem foram superadas pelas que correram bem, pelo que o saldo foi muito positivo. -----

6) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar que os serviços já têm indicação para fazer a manutenção da grade no pontão norte. -----

7) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente para se referir ao assunto abordado pelo Senhor Vereador José Calhoa, em relação à ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A, mencionando que a decisão de pedido de auditoria foi tomada pela CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra juntamente com Presidentes de outras CIM. Disse existir um mal-estar não só por causa do preço que é pago pela entrega do lixo para tratamento à ERSUC, como também por verificarem a inexistência de resposta adequada por parte da ERSUC. Frisou que o grande problema é não só que o município paga muito pela entrega do lixo, como também pela TGR, porque a ERSUC não tem demonstrado capacidade de evitar que uma grande parte do lixo vá para aterro, referindo saber que existem outras empresas que fazem o mesmo tipo de tratamento e dão uma resposta extraordinária no terreno. O Senhor Presidente disse que os ecopontos estão completamente cheios e à sua volta está tudo sujo, tendo que por vezes ser a Câmara a limpar, referindo que também estão danificados, muito por falta de cuidado dos funcionários da ERSUC. Disse que a Câmara da Mealhada se está a substituir à ERSUC na recolha porta-a-porta, mencionando terem solicitado algum apoio para que pelo menos no caso do vidro fizessem recolha porta-a-porta, tendo a empresa respondido que não tem motoristas nem equipamento, pelo que afirmou que cada vez mais a ERSUC está dependente do lixo entregue pelas Câmaras do que de outras fontes de receita que outras entidades conseguem ter. O Senhor Presidente disse que na sua opinião o investimento de cerca de um milhão de euros na ERSUC foi um investimento perdido. -----

8) Interveio a Senhora Vice-Presidente que se associou ao voto de reconhecimento ao realizador Paulo Fajardo pelo excelente trabalho que tem desenvolvido, referindo ser um parceiro nos projetos que a Câmara tem, no sentido de promover produtos turísticos emblemáticos, pelo que agradeceu por todo o apoio, envolvimento e dedicação. -----

9) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para mencionar o 1.º Aniversário da Filarmónica do Luso, referindo ser sempre motivo de orgulho para qualquer Município ter a honra de ver emergir coletividades com um propósito bem definido, mencionando que a Filarmónica surgiu no período pós pandemia, o que demonstra que os mentores do projeto e os jovens tiveram uma atitude positiva e capacidade de investir no território, quando toda a gente só pensava em máscaras e em sobreviver. A Senhora Vice-Presidente deu um bem-haja à Filarmónica do Luso pelo espírito empreendedor que é sempre uma honra. -----

10) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir as várias dinâmicas que existiram em vários setores, nomeadamente na área da cultura, do turismo e do desporto durante duas semanas, salientando que devido à sua importância municipal, regional e nacional, conseguiram posicionar o Concelho e dar-lhe alguma projeção mediática, o que era muito importante. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a visão, dedicação e desempenho dos técnicos municipais que permitiram a realização dos eventos. -----

11) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para se referir à Associação de Carnaval da Bairrada, referindo a grande projeção e empoderamento do Concelho em consequência da transmissão do curso de domingo pela RTP - Rádio e Televisão de Portugal. Disse que o Concelho podia ter um aspeto mais bonito e que há ainda muito trabalho a ser feito. -----

12) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para se referir à ERSUC, salientando que a empresa deixou de ser uma solução para o Município, que era um dos propósitos quando foi criada, pelo que passados muitos anos não têm uma solução, mas apenas um negócio de milhões para grupos privados. Disse que não houve visão da parte da Administração Central e do Estado ao

descapitalizar aquilo que era um propósito, objetivo e função da empresa e que nem ousam fazer um investimento capaz de resolver a problemática do lixo, o que afeta a todos. O Senhor Presidente informou que a moção foi votada pelos dezanove municípios que fazem parte da CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, referindo que só no Município da Mealhada é que não houve unanimidade na votação na Assembleia Municipal. O Senhor Presidente afirmou que se pagassem o que vão pagar, um valor que consideram alto, mas se houvesse uma resposta eficaz da ERSUC, isso não seria um problema, referindo existirem várias Câmaras que querem tomar decisões mais radicais e outras estão a procurar soluções paralelas. -----

13) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que referiu acompanhar tudo o que foi dito em relação ao realizador Paulo Fajardo por mais um prémio conquistado e que muito orgulha o Concelho da Mealhada. -----

14) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para agradecer e dar os parabéns pelo trabalho desenvolvido pela Associação de Carnaval da Bairrada, referindo o excelente espetáculo do dia anterior, domingo, o qual foi visto por milhares de pessoas, tanto *in loco* como através da transmissão televisiva da RTP. Disse ter sido um bom cartaz para o Concelho da Mealhada, pelo que esperava que os restantes cursos decorressem de igual forma. -----

15) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para referir o 1.º Aniversário da Filarmónica do Luso, mencionando ser um projeto de gente nova e com vontade, e que com certeza darão o seu contributo para engrandecer o Concelho da Mealhada. -----

16) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para mencionar a segunda edição do Seminário do Desporto, no qual estiveram presentes mais de cento e oitenta pessoas, oriundas de mais de cinquenta municípios de todos os pontos do País. Disse que tal como na primeira edição, o seminário voltou a ser um sucesso, sendo um projeto que terá continuidade, pelo que agradeceu a todos os técnicos e *staff* municipais envolvidos, pois foram inexcedíveis no apoio para que tudo corresse bem. O Senhor Presidente disse que o seminário foi uma

mais valia para o desporto e para chamar a atenção sobre a importância que deve ser dada nos centros urbanos às pessoas, não dando tanta prioridade ao carro, mas sim às pessoas, que é o que defendem. -----

17) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira que felicitou as Escolas de samba pelo trabalho realizado na preparação do Carnaval 2023 e por terem tido o cuidado de escolherem enredos de acordo com a atualidade, tais como as alterações climáticas e a natureza. Deu também os parabéns à Associação de Carnaval da Bairrada pela preparação e organização do evento, pelo que esperava que corresse tudo bem até ao final dos festejos. -----

18) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para felicitar a Associação Filarmónica do Luso pelo 1.º Aniversário, salientando a importância da associação ter surgido numa época difícil. A Senhora Vereadora disse que as restantes associações também não devem ser descuidadas, pela sua extrema importância e pelo trabalho feito durante os dois anos de pandemia. -----

19) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para felicitar a Associação Filarmónica do Luso pelo seu 1.º Aniversário, referindo que pelas razões já invocadas lhes dá um significado extraordinário. -----

20) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para dar um abraço sentido e feliz às Escolas, participantes e famílias envolvidas e à Associação de Carnaval da Bairrada pela excelente organização do Carnaval, tanto pelo alargamento do recinto com também por terem conseguido minimizar alguns problemas. O Senhor Vereador Hugo Silva deu também um abraço sentido aos funcionários municipais envolvidos, que mais uma vez foram inextinguíveis e tiveram oportunidade de preparar atempadamente todo o Carnaval. -----

21) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para felicitar o realizador Paulo Fajardo por mais uma distinção, referindo que garantidamente irá receber outras pela excelência do trabalho que desenvolve. -----

22) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para dar uma nota de regozijo por terem sido escolhidos pela Direção Regional do IPDJ - Instituto Português de Desporto e Juventude, para a realização a 28 de março da sessão distrital do

parlamento jovem, que é uma iniciativa oficial da Assembleia da República, organizada com o IPDJ. -----

23) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que após uma fase fortíssima de descapitalização da ERSUC após a aquisição pelos privados, sucederam-se os resultados negativos anos a fio e as dificuldades operacionais que daí advêm, mencionando que numa empresa onde não há investimento e com as obrigações que tem uma empresa com a dimensão da ERSUC e com o território que serve, estão à vista algumas más opções de gestão na perspetiva empresarial que agora a colocam em dificuldades. Disse ainda que do ponto de vista municipal, o investimento que o Município fez na empresa é, na sua opinião, uma asneira. -----

24) Interveio o Senhor Presidente para mencionar que o Carnaval foi extraordinário e teve por trás uma equipa de funcionários municipais, nas mais diversas áreas, com vontade de dar resposta às mais diversas solicitações. -----

25) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que disse respeitar as opiniões sobre a ERSUC, salientando, no entanto, que deve haver alguma confusão porque do investimento de cerca de um milhão já foi ressarcida uma grande parte, mais de metade. O Senhor Vereador disse reconhecerem que têm dificuldade de motoristas, mencionando ainda que a empresa faz tratamento de resíduos e não limpeza urbana. Informou que os planos de investimento foram sempre conseguidos e que só houve um ano em que a empresa deu prejuízo, tendo sido provado em tribunal o porquê. Disse ainda que onde há riqueza há consumo, onde há consumo há lixo, pelo que não se pode dissociar uma coisa da outra. O Senhor Presidente questionou porque é que outras empresas fazem o tratamento e têm condições para dar uma resposta de forma a que a TGR diminua, tendo o Senhor Vereador José Calhoa dito existirem empresas privadas que fazem tratamento de determinado tipo de resíduos. O Senhor Presidente questionou qual a percentagem que é colocado em aterro, que pensava rondar os 80%, tendo o Senhor Vereador José Calhoa informado que atualmente será cerca de 40% e até 2030 tem que chegar aos 10%. O Senhor Presidente disse que

tem que ser evitado que os resíduos vão para aterro, pelo que a ERSUC tem que resolver o problema, tendo o Senhor Vereador José Calhoa referido existirem municípios a adotar recolha seletiva mais eficaz. O Senhor Presidente afirmou que a responsabilidade da recolha porta-a-porta e dos resíduos recicláveis é da ERSUC, referindo, no entanto, que têm que ser as Câmaras a trabalhar para a ERSUC para evitar a não resposta da empresa, pelo que salientou não entender a falta de investimento. O Senhor Presidente disse já ter visto funcionários da ERSUC a descarregar os contentores para o camião, e tudo o que caiu para o lado não foi limpo, tendo o Senhor Vereador José Calhoa negado que isso aconteça. O Senhor Presidente solicitou que fosse averiguado se à volta dos ecopontos havia limpeza, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que muitas vezes as pessoas depositam o lixo ao lado dos contentores e ecopontos, referindo que quando os motoristas fazem as descargas é-lhes pedido que tenham cuidado e limpem o que sujarem, sendo também obrigados a sinalizar qual a capacidade de enchimento que ainda se encontra livre nos outros dois ecopontos. O Senhor Presidente disse acreditar que alguns motoristas o façam, mas não todos, porque viu que sujaram e deixaram ficar tudo à volta, tendo o Senhor Vereador José Calhoa dito que quando situações semelhantes ocorram o Senhor Presidente lhe pode ligar. O Senhor Presidente disse que dos dezanove municípios o Senhor Vereador José Calhoa era o único de defendia a ERSUC, porque todos eles têm a mesma posição em relação ao problema, referindo ter tido uma reunião com a ERSAR na qual estavam vários municípios, não tendo nenhum afirmado que a ERSUC estava a trabalhar bem, pelo que tomaram uma posição clara sobre o descontentamento com a ERSUC e feito, inclusive, uma grande pressão sobre a ERSAR. Disse ainda o Senhor Presidente que os municípios do Norte que também pertencem à ERSUC, referiram que nos concelhos vizinhos onde a recolha e tratamento são feitos por outra empresa, tudo fica limpinho e a brilhar, ao contrário do que é feito pela ERSUC que deixa tudo uma vergonha. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador José Calhoa estava contente com o trabalho da ERSUC, tendo o Senhor Vereador respondido que não estava

contente, referindo que quando as coisas não estão bem tenta-se melhorar. A Senhora Vice-Presidente disse que quando mencionou a falta de objetivos concretos na resolução dos problemas do lixo por parte da ERSUC, estava-se a referir ao que devia ser a missão da empresa quando foi constituída, porque o que se pretendia era tratar os resíduos de forma a não sobrecarregar os solos e que à medida que fossem crescendo fossem investindo e procurando soluções para que o lixo seja aproveitado e tratado para produção de outros produtos, o que não acontece atualmente, uma vez que vai quase tudo para aterro. A Senhora Vice-Presidente disse que o Senhor Vereador Calhoa estava na ERSUC para representar os municípios, estando agora do lado da ERSUC e a defendê-la, mencionando que a empresa se limita a fazer negócio de milhões com lixo, esquecendo-se do objetivo principal que deu origem à sua constituição. O Senhor Presidente disse que os municípios estariam muito mais tranquilos se sentissem que o Senhor Vereador José Calhoa lhes desse algumas respostas ou pelos menos representasse alguns municípios. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que por vezes fica sem perceber se está à frente do Vereador José Calhoa ou do vogal do Conselho de Administração da ERSUC, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado saber que os ataques são dirigidos à sua pessoa. O Senhor Presidente disse nunca ter atacado o Senhor Vereador José Calhoa enquanto Vereador. O Senhor Vereador Hugo Silva disse já haver três entidades envolvidas, o Senhor Vereador José Calhoa, o administrador não executivo vogal do Conselho de Administração da ERSUC, que segundo os registos comerciais está designado pelo Município da Mealhada, e a pessoa José Morais a sentir-se atacado por uma discussão que estão a ter. O Senhor Vereador José Calhoa disse não ser ingénuo, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva afirmado que o Senhor Vereador tinha que prestar contas perante a Câmara sobre as questões políticas. O Senhor Presidente salientou que o assunto ERSUC nas reuniões de Câmara tem sido sempre levantado pelo Senhor Vereador José Calhoa, referindo que o assunto preocupa a Mealhada, os dezoito municípios da CIM RC

e a mais dez ou doze municípios de outras CIM presentes na reunião com a ERSAR. -----

26) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 34, datado de 17 do mês de fevereiro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 7.435.444,63€; -----

- Operações não Orçamentais: 582.942,96€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03/2023, da reunião ordinária pública de 06/02/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente o Senhor José Alfredo Pereira que apresentou a intervenção que a seguir se transcreve: -----

“Na minha condição de presidente da assembleia do HCM, já estava nos meus projetos vir a esta sessão de câmara. -----

Impunha-se o meu esclarecimento acerca da atribuição do nome ao pavilhão municipal José Vigário, porque a iniciativa partiu de mim enquanto presidente, tal como foi minha iniciativa propor à assembleia a sua nomeação como presidente honorário. -----

O HCM é uma instituição a que todos devemos muito. Nas várias modalidades tem cerca de 400 praticantes e isto multiplicado por pais e parentes, ao nível das classes de iniciação e jovens, faz com que 1500 pessoas se encontrem de alguma forma ligadas à associação. -----

O HCM não paga ordenados aos atletas. Puro desporto amador. -----

Em minha opinião, o José Vigário merece ficar ad eternum ligado ao desporto no nosso município. -----

Muitos desconhecem que o Carnaval começou por iniciativa de um grupo

político dirigido pelo Srº Luis Marques e seria de toda a justiça que o pavilhão tivesse tido já o seu nome, porque o dinheiro angariado no carnaval foi destinado à construção de um pavilhão que o HCM precisava, mas não tinha. Convenhamos que hoje o nome de Luis Marques pouco diz aos mealhadenses das novas gerações, atendendo a que não era de cá, só cá tinha a sua filha que tão pouco é cá residente, e deixou o nome ligado ao carnaval. Atribuir ao Pavilhão o nome de Luis Bernardino Marques, seria interferir na área ética da Comissão do Carnaval de Mealhada que, em tempos atribuiu o nome de Sambódromo Luis Marques às ruas circundantes do pavilhão, sonho de Luis Marques para um espaço de desfile mas hoje o que se conclui é que o sambódromo existe mas o carnaval festeja-se fora do sambódromo. Nem admira que chova nos últimos carnavais já que a garrafa de cachaça que o Sr. Marques dizia mandar ao São Pedro para ter bom tempo, suponho que entregue a Luis Marques este a deixará cair -----

O investimento era grande e depois de um ringue e de uns balneários em casas pré-fabricadas viria a ser a obra concluída no mandato do Drº Rui Marqueiro, que também muito fez pelo desporto no concelho e é igualmente merecedor de idêntica distinção. Lembro as piscinas municipais, o pavilhão gimnodesportivo do Luso, Pampilhosa, Ventosa do Bairro, etc. Ao pavilhão da Mealhada também ficaria bem o nome de Pavilhão Municipal Rui Marqueiro, mas para este não faltam espaços de homenagem. A forma de perpetuar o José Vigário era esta. Atribuir ao pavilhão o nome dele, onde fez parte da sua casa. Ele e toda a sua família. -----

Foi esta exposição que fiz aos meus companheiros e amigos dos corpos sociais e porque o João Soares é o presidente e a Palmira Taborda a vice-presidente que têm contactos mais regulares com a câmara foram os portadores da proposta. Portanto, não partiu do João Soares a iniciativa de atribuir ao pavilhão o nome José Vigário e o facto de ele trabalhar na mesma empresa de que o José Vigário é acionista foi objeto de reparo por parte do Drº Rui Marqueiro aqui numa sessão de câmara, mas não faz qualquer sentido. Estou até em crer que feita esta

exposição e porque Marqueiro e Vigário se estimam reciprocamente, seria hoje outro o voto de Rui Marqueiro. -----

Fiel ao meu princípio de nunca comunicar a terceiros, sem uma conversa com o próprio, já tive oportunidade de falar pessoalmente com o Srº Drº Rui Marqueiro, a quem transmiti a minha posição e a minha vontade de vir aqui hoje. -----

Posto este esclarecimento, que se impunha, esperava agarrar na trouxa e ir de abalada como o compadre alentejano. Todavia, venho aqui exercer o meu direito de resposta, na medida em que de um assunto relativo à aquisição de uma viatura RSU num concurso público em que nem eu, nem a minha empresa, nem a empresa dos meus filhos vinham a propósito, vimos arrastados o nosso bom nome para uma discussão que não nos dizia respeito e em que não fomos tidos nem achados -----

Como bem sabem, eu não tenho por hábito mandar recados. Já fui a 3 assembleias municipais. As duas primeiras, porque o tempo concedido não deu para expor o que queria e a terceira para repor verdades a que o Srº Presidente se furta, ou não recorda, ou ignora. Dei sempre a cara na defesa das minhas posições. Eventualmente serei vítima da minha sinceridade e da minha frontalidade. Mas de mim todos sabem o que podem esperar. -----

Não uso disfarces. Não me escondo. E como digo repetidamente se alguém alguma vez disser que eu disse mal essa pessoa terá sempre duas respostas possíveis, mas só uma é verdadeira. É verdade, porque ele me disse, ou é mentira porque ele nunca me disse nada. -----

Não sou correia de transmissão de ninguém. -----

Nem o Srº Drº Rui Marqueiro precisava ou precisará, ao que conheço dele, de correias de transmissão. Portanto, a alegação do Srº Presidente é não só falsa, como descabida. Encaro-o olhos nos olhos e nunca lhe mandei recados. Fui às assembleias municipais, porque o senhor traiu a confiança e o teor das reuniões que tiveram consigo. Traiu é o termo. -----

A Srª Drª Carla Amaro não conheço. Não sei se já alguma vez a vi. Não sei se me conhece. As referências que tenho são de uma excelente pessoa e excelente

profissional. Compreendo o papel do presidente do júri, que lidera, mas tem de confiar na restante equipa. Mas é de difícil digestão que os restantes membros a levem a assinar o relatório que assinou. E sabe a que me refiro? -----
Exatamente ao relatório que está na base da adjudicação da viatura porta-a-porta em "conflito" com a Hidromaster. -----
Neste procedimento houve a pronúncia por parte da empresa SOMA, contra a proposta da Hidromaster, e no processo que se encontra na plataforma está um pedido do Srº Engº António Pita ao Srº Presidente Rui Marqueiro para que a empresa KVV possa responder à pronúncia, na medida em que o contrato que ligava as partes ainda estava em vigor. Ou seja, facilmente se conclui que quem fez a análise das propostas foi a empresa e não os vogais do júri. Se eles tivessem feito a análise das propostas não era necessário vir uma pessoa externa fazer a análise da pronúncia. E se não me engano a câmara pagou a esta empresa por este processo, 29.000 euros, por ajuste direto publicado no portal BaseGov. -----
O Srº Presidente fez também outras afirmações perfeitamente descabidas e impróprias de um Presidente de Câmara. A forma de se referir a uma empresa e a um município. É um facto que não citou o meu nome, mas deixou todos os indícios. Porém, se efetivamente não se referia à minha pessoa, diga aqui e agora que não era a mim que se referia e para que não restem dúvidas diga quem é concretamente que está a causar nervosismo aos trabalhadores da câmara e a causar instabilidade aos serviços, etc -----
Já lhe fiz saber que se alguém nesta situação tem de se lamentar sou eu enquanto empresário e agora enquanto município por me ver atacado pelo presidente do meu município e também pela jurista que a mim se refere como atentando contra a sua dignidade, não sei onde nem porquê, porque apenas relatei factos que estão escritos, documentados com datas. O que houve da parte do município em relação à empresa dos meus filhos, Hidromaster, que já se estão a borrifar para a câmara da Mealhada, foi uma atitude lamentável. ---
Quero aqui recordar que às vezes o Srº Engº Pita requer serviço urgente de desentupimento à Hidromaster, emitindo requisições posteriormente. A

Hidromaster não devia atuar, é verdade. Mas quando a Hidromaster veio a uma reunião em Dezembro, note em Dezembro de 2022, pedir que lhe pagassem serviços prestados em 2021 e 2022 a jurista presente na reunião provavelmente sabe a resposta que deu na presença do Srº Presidente e do Srº Engº Pita – “a câmara só lhe paga se quiser”. Caberá perguntar é aqui que se sente atingida na sua dignidade? -----

Dos comentários do Srº Presidente, que apontam para uma possível conspiração contra a sua pessoa, contra o executivo, contra os serviços, que fazem com que estes demorem muito tempo a executar as tarefas e andem nervosos -----

É caso para perguntar nervosos porquê? -----

As afirmações produzidas nas assembleias municipais, nas conversas que tive consigo, alguma vez faltei à verdade? -----

Ainda relativamente a essa referência que fez a “conspiração” dos que estão lá fora e também dos que estão cá dentro, se pensasse um pouco, apenas um pouco, facilmente chegaria à conclusão que eu não tenho boas recordações dos dois últimos mandatos para agora me juntar numa conspiração, se essa fosse a minha maneira de atuar. Compras próximo do zero. De 2010 a 2022 a CM Mealhada comprou à Certoma 54.876,53 e durante este período foi adquirir a uma empresa de Cantanhede um limpa-bermas e a uma de Leiria uma lavadora de pavimentos para o pavilhão da Pampilhosa. Devem ter sido excelentes negócios, porque tendo aqui a assistência técnica a 4km do estaleiro optaram por 15 km e 100 km. Ironicamente digo bela gestão eficiente para redução de custos. -----

Mas como se isso não bastasse há o célebre colapso do coletor pluvial dentro do lote 8 da zona industrial, de que a Certoma é proprietária, que por incompetência dos serviços se transformou numa cratera de 7 metros de fundo e quase 13 metros de largo. -----

Daqui resultou uma despesa de 80000 euros de um muro de gabião para podermos retirar 1 milhão de euros de máquinas para a CM Lisboa pelo lado norte, já que do lado sul, onde existia a estrada de acesso, o terreno tinha ido na

enxurrada. Atente-se que o pedido de construção do muro com caráter urgente e pelas razões conhecidas estava na câmara há 4 meses. -----

Isto não quer dizer que não tenha respeito e consideração pelas pessoas que estão à frente do concelho e que deliberam em função das informações que lhe chegam. -----

Sei ouvir e sei compreender. Do que não abdicó é de a empresa ser ressarcida dos prejuízos causados durante 28 meses que estive privada do uso pleno das instalações, das despesas extraordinárias que teve de suportar e dos aumentos de mão de obra e materiais pois não houve um único orçamento que, com este atraso não fosse objeto de revisão para cima, quer os muros em gabião, quer as massas asfálticas entre outros. -----

A este propósito aguardamos que se digne responder-nos ao pedido de audiência para se encontrar uma solução de consenso entre as partes. Esta carta como outras foram enviadas com A/R mas há cartas enviadas há praticamente um ano que ainda não tiveram resposta. -----

Isto é revelador do estado a que chegaram os serviços. Só isso pode justificar, ousadia e arrogância evidenciada pela jurista da câmara, aqui na última reunião do executivo degradação que a sua conduta estimula. Quando seria expetável que solicitasse à jurista que se contivesse nos comentários a um munícipe e a uma empresa local, o que fez? Cedeu-lhe o seu microfone para que a sua voz em fundo se ouvisse melhor no ataque. E como a própria afirmou para ter mais eco e "que não vou dizer o nome mas todos sabem quem é " qual foi a atitude do presidente do município? A que todos viram e ouviram, redobrar o ataque. -----

Sabe Sr. Presidente o que a mim me preocupa como mealhadense é a sua busca permanente por esta baixa política de gestão que evidencia a sua impreparação para as funções para que foi eleito, porque se tivesse ideias, tivesse projetos, tivesse dinâmica tudo isto lhe passava ao lado. -----

O senhor sabe que a empresa goza de prestígio nacional e internacional. Sabe que somos visitados por muitos municípios, muitas escolas, participamos em

conferências e grupos de trabalho, trabalhamos em novos processos de gestão, participamos em projetos smart city e o Sr ate já esteve muito animado em tornar a Mealhada uma smartcity, projeto onde o Dr. Rui Marqueiro já tinha dado os primeiros passos mas regressa a aqui à MEALHADA e os serviços teimam em manter tudo na mesma. Porque se encontra à frente da área do ambiente há 23 anos um engº civil quando nos quadros da camara há engºs do ambiente? Provavelmente nem para o próprio seja muito confortável e depois dá nisto. Processos complicados e aquisições inapropriadas. Fizeram agora a compra de um novo carro recolha RSU e segundo o mural Povia bairrismo puro, já há proibição de estacionamento em locais onde sempre se estacionou porque o carro do lixo tem dificuldade de manobra!!! Se como disse os outros estavam velhos com 20 anos e passavam nestes pontos de recolha porque impõe o novo estas restrições? -----

Informo-o que a Camara já teve em ensaios e aluguer aqui na Mealhada viaturas de muito maior capacidade com dois eixos direcionais e não foi necessário alterar o estacionamento. -----

Em janeiro 2022 dei-lhe, por carta, nota do nosso desagrado de terem ido comprar a uma empresa em Aveiro um equipamento de deteção de fugas por € 17 mil. Provavelmente foi com base nessa carta que a Srª Jurista teve a ousadia de nos apelar de desconhecimento do código da contratação pública com o comentário "temos pena". Não! como adiante provaremos temos conhecimento do CCP. Reclamamos sim o facto de terem ido fazer um ajuste direto primeiro sem nos consultar, segundo por terem na vossa posse uma proposta da Certoma inferior a 12 mil euros e terem pago 17 mil. Recorda-se da sua resposta? Consultados os serviços foram cumpridos todos os procedimentos legais. -----

Não lhe parece estranho? A mim como munícipe parece e muito mais depois de terem recusado a título gratuito a instalação de um equipamento em fase de ensaios e de, quando não possuíam localizador nos irem bater à porta da Certoma pedir emprestado mas quando arranjam dinheiro foram comprar a

Aveiro e não se fica por aqui. Sabe porquê? Já o informei e já lhe facultei elementos. -----

O Srº Presidente sabe que quando foi da viatura porta-a-porta lhe enviei uma mensagem whatsapp aconselhando-o a não se meter no assunto. Antevia-se um parto doloroso, até pelas ameaças de recusa ainda antes da entrega proferidas pelo Srº Engº Tavares, na presença do Srº Engº Pita e do gerente a Hidromaster. Vamos todos ao poligrafo? Vamos embora, quando é? Mas o senhor decidiu entrar de cabeça, entrar a matar. O que começou por ser um pedido de colocação de uma chapa desnecessária, pois a função estava lá, sem necessidade da dita chapa, transformou-se numa análise tão criteriosa e tão encomendada que envergonha quem a mandou fazer e quem a fez. -----

Aos poucos, às conversas sobre a matéria, o senhor foi cedendo aos serviços. Porquê? Só o senhor tem explicação. -----

Mas tem mensagens minhas em que o alertava que estava a envolver-se demasiado em conflitos e que isso se ia traduzir em falta de tempo para gestão. No caso do porta-a-porta havia um gestor do contrato. Deixasse para ele. -----

Cheguei a escrever-lhe e alertando "cuidado, está a deixar-se arrastar por pequenos nada se lhe apanham o fraco, está feito" -----

E está realmente feito, feito com os seus diretores de departamento, é o sr que o diz, "internamente já falamos disso" e é o sr que, perante todos, cede o seu microfone à jurista, para ser audível no Youtube, e para que esta passe ao ataque a um município e uma empresa local. A resposta ao Drº Rui Marqueiro, presente na sala, não precisava de microfone Inimaginável! -----

Como é que se quer passar uma imagem de credibilidade quando o Srº anuncia em assembleia municipal que um carro do lixo agora custa 250.000 euros e depois os seus serviços lançam um procedimento, cujo valor máximo são 160.000. Que informação lhe chega? -----

Como é que o senhor quer fazer passar uma mensagem credível quando afirma que tem de comprar um carro do lixo urgentemente, lança um procedimento

com um prazo de entrega de 30 dias, e os seus serviços demoram 60 dias para contratar um seguro? -----

Como é que o senhor diz publicamente que o carro estava em tão mau estado que foi em perigo para a oficina. Porque não contrataram reboque? Porque o deixam circular em perigo? As palavras são suas. Não são minhas. São os seus serviços que estão a conspirar contra o Srº Presidente? Fazem-lhe muito mais mal com os atos, do que eu lhe faço com as palavras. -----

Relativamente à intervenção da jurista, oferece-me comentar o seguinte. -----

Minha conhecida há muitos anos sem convivência é certo ainda hoje me interrogo o que a levou a trazer, completamente fora de contexto, o municípe José Alfredo Pereira e a empresa local à discussão. À jurista exige-se pela sua condição outra postura, outro distanciamento, mas o que se verificou foi o inverso, foi o ataque, foi a ofensa, foi o “temos pena”. -----

O Sr Drº Rui Marqueiro levou a sessão o que muito bem entendeu acerca da viatura recolha RSU e sobre cujo procedimento o concorrente Olimec apresentou uma JUSTA VOU REPETIR JUSTA, pronúncia. Nem eu nem a Hidromaster apresentamos qualquer reserva à decisão do júri, por que razão resolveu a jurista do município e o Sr presidente vir trazer ao tema a minha pessoa e a Hidromaster? Porquê? Só com objetivo de ofender publicamente, e bem o referiu. A jurista fê-lo com único intuito de denegrir “temos pena” e o Sr presidente, autoritário, de calar “eu não vou permitir”. -----

Pois nós, eu, também temos pena que se acuse sem prova. -----

À jurista peço que indique um só caso em que tenhamos solicitado ou reclamado preferência nos fornecimentos ao município. Já atrás me referi ao processo de aquisição do detetor de fugas e para futuro ousar recomendar que se documente antes de acusar. Vou fornecer-lhe mais alguns elementos sobre os quais deve refletir. Nos últimos 10 anos Certoma forneceu ao município de Coimbra cerca de 1 milhão de euros, ao de Cantanhede cerca de 600 mil e ao de Anadia cerca de 200 mil enquanto nos últimos doze forneceu a Mealhada € 54.876,00. Portanto quanto a reclamações de preferência estamos conversados

e ficar-lhe-á bem uma reflexão e o devido pedido de desculpas a quem ofende sem razão. -----

Por seu lado qual tem sido o comportamento dos serviços? Fazer uma consulta previa à empresa local e lançar o procedimento com preço base inferior ao da nossa proposta enviada. Pese embora tenhamos por escrito uma informação do Sr. Presidente que instruiu os serviços para a empresa local ser incluída mas os serviços borrifaram-se nas indicações do Sr. Presidente, e a empresa local foi excluída. O monofator preço é muito "inteligente" para quem não faz contas a despesas com imobilizações, deslocações para assistência técnica, custos de manutenção, vida útil do equipamento, valor residual em caso de troca etc. Convirá a alguém? Com certeza que sim. Mas de certeza não à CMM que tendo aqui assistência a 4 kms do estaleiro, torna inclusivo quem está a 120 kms mas exclui quem está a 121. Bem diz o povo que o barato sai caro. -----

E quanto ao seu "temos pena" de falta de conhecimento sobre contratação pública quero recordar-lhe o que sei que durante muito tempo lhe passou ao lado. -----

A alteração do CCP em 2021 introduziu uma alínea no artigo 54-A e no artigo 113, nº 4, permitindo aos municípios e empresas intermunicipais dar preferência às aquisições às empresas localizadas na área da sua intervenção, desde que fossem micro empresas e PME. O Município da Mealhada podia ter deitado mão a esta abertura. Mas nunca o fez. Isso sim eu referi ao Srº Presidente atual e ao anterior. Na altura chegou a ser notícia a violação da constituição e das regras europeias, mas entre Maio de 2021 e 7 de Novembro de 2022, data em que novamente alterado o CCP, muitos foram os municípios que fizeram uso da possibilidade. -----

Em resumo a jurista, ao referir que a empresa estava a procurar ter direitos especiais por ser uma empresa local e que desconhecia o CCP, faltou à verdade. E isso fica-lhe mal -----

Também me tratou como se eu fosse um ignorante sobre contratação pública. Em boa verdade, eu engº e a senhora licenciada em direito devia manter uma

certa reserva e não me meter em áreas que não são a minha especialidade. Contudo, como o CCP está redigido em português, língua que domino com alguma facilidade, e pelos anos acumulados de conhecimento de contratação pública, posso dizer que no caso do concurso da viatura RSU, a que o Drº Rui Marqueiro se referiu, a jurista do município, está errada. -----
Disse que há muita jurisprudência sobre o anexo I. Pois faço-lhe um desafio. Não lhe peço muito. PEÇO QUE ME INDIQUE UM SÓ CASO APLICÁVEL ao procedimento em que empresa Olimec apresentou pronúncia UM! UM SÓ -----
Vou explicar e agradeço que se concentrem no caderno de encargos para acompanhar a minha argumentação. -----
A declaração Anexo I é de apresentação obrigatória e constitui um texto formatado, impondo que o concorrente a apresente tal qual consta do DL, isto é, não pode introduzir alterações. Aqui estamos de acordo. -----
Porém, se fizer a leitura do artigo 10.º do Programa do concurso Documentos que instruem a proposta, a alínea e) do artigo 1º diz taxativamente “Quaisquer outros documentos que o concorrente entenda dever apresentar por os considerar IMPRESCINDIVEIS ao esclarecimento dos atributos da proposta e de acordo com os quais se dispõe a contratar” -----
E aqui a Olimec tem toda a razão e a jurista não tem nenhuma. -----
O concorrente Soma juntou à proposta documentos que considerou indispensáveis, mas que contrariam as exigências do caderno de encargos. Ou seja, o Júri não cumpriu a sua função, porque não leu, não estudou, pois se o tivesse feito devia ter excluído a proposta do concorrente Soma, e o vencedor seria a empresa Olimec. Porque a alínea c) do nº 2 do artigo 70º do CCP diz que são excluídas as propostas, cuja análise revele “impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos”, e a alínea b) também reporta para exclusão as propostas que apresentam atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos. Percebeu? Acha que há jurisprudência sobre esta matéria? Não era

exigido, foi o concorrente que juntou, e como tal teria de ser excluído. A Olimec tem toda a razão. -----

Portanto, quando o Srº Presidente que na resposta do júri ficou perfeitamente esclarecido, é porque não conhece o CCP. -----

Ouvi atentamente o seu elevado entusiasmo com que descreveu a receção da viatura, particularmente sobre o escape vertical e também ouvi que não tem conhecimentos para proceder à análise, mas com certeza sabe quantas páginas terá o check list elaborado no auto de receção. Sabe dizer-me quantas? É que o carro entregue pela Hidromaster teve um check list de 12 páginas A4. Já agora quantas foram as da viatura agora recebida? -----

Disse a jurista que se sentiu ofendida na sua dignidade e que já se mostrou disponível para mesmo não percebendo nada do assunto voltar a participar noutros procedimentos. Ou seja, a jurista está a colocar-se a jeito para ser ofendida na sua dignidade. Como ao carro da Hidromaster foram tiradas amostras da chapa de aço para em laboratório concluir do cumprimento do CE gostava de ser informado se no carro fornecido pela SOMA foi mantido o mesmo rigor. Será que a chapa de aço é do tipo S355? E as chapas de reforço são em Hardox 450? Têm de ser. Não pode ser um deus para uns e um diabo para os outros. É a CM Mealhada que complica, porque isto não se passa em mais nenhum lado. O que no carro de recolha porta-a-porta começou por ser complicado a falta de uma determinada chapa própria de um único fabricante, acabou num exaustivo teste da Led&Mat uma empresa especializada em resistência de materiais, que fez a análise dos materiais e das soldaduras. -----

Disse também a jurista que não havia no município da Mealhada ninguém que percebesse desta matéria. Então pergunto eu QUEM FEZ A EXAUSTIVA CLAUSULA 26 SOBRE OS REQUISITOS TÉCNICOS DO CADERNO DE ENCARGOS com tamanha especificação que tem mais de 120 itens (confesso que nem os contei todos)???

É um manual de construção. Provavelmente foi o vendedor, aquele que a CM Mealhada sabia que tinha o carro para entrega em 30 dias, pois se não soubessem corriam o risco de o concurso ficar deserto e a pretendida urgência

do Sr presidente ia terra abaixo. Mas note. Não levo EU a mal a empresa SOMA uma empresa comercial que o que quer é vender, MAS A JURISTA que tanto defende as virtudes do anexo I teve em atenção o que o mesmo anexo refere, no ponto 4, que "mais declara, sob compromisso de honra que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55 do CCP", nomeadamente a alínea i) que se reporta para assessoria ou apoio técnico na preparação ou elaboração das peças que confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência. Então? A declaração Anexo I não é apenas uma declaração de compromisso de cumprimento do caderno de encargos. Reporta também para um impedimento de participar no concurso quem tenha colaborado na elaboração do caderno de encargos. Não havendo certezas, há pelo menos dúvidas, e competia-lhe a si enquanto jurista esclarecer essas dúvidas. Mas as evidências são tantas que as características que constam do caderno de encargos acabam por ser um manual de construção de um determinado equipamento. -----

Note-se que estou aqui na minha condição de munícipe que quer o melhor para a Mealhada e para os mealhadenses, e porque me sinto agredido. Só porque vim defender a verdade. A honra e a dignidade. A minha, a dos meus filhos, e a da minha equipa. -----

Mostrou-se a jurista desde que proferiu tais argumentos impossibilitada de se envolver em casos relacionados com a empresa Hidromaster e o munícipe José Alfredo Pereira. E o Srº Presidente, que devia ser o Presidente de todos os municípios e pugnar pelas empresas que aqui criam riqueza, tem vindo a revelar-se incapaz de cumprir a sua tarefa. -----

Sr. Presidente, Vª Exª está prisioneiro dos serviços ou comprometido com os serviços? -----

Sabe porque lhe deixo esta pergunta para reflexão? Porque há algum tempo atrás em apoio à sua responsabilidade pela área do ambiente o levei pela mão ao Top nacional nos dias de hoje em Portugal e não só. O senhor ficou entusiasmadíssimo, precisava de renovar e o momento era o ideal. A Mealhada

no seu mandato seria uma smartcity. A entidade prestou-se a colaborar e mandar para o município a título gratuito uma equipa para fazer o levantamento de necessidades e a receber técnicos e outros que entendesse para acompanharem os serviços, pelo tempo que fosse necessário. Saiu de lá radiante mas já passou muito mais de um ano e o que aconteceu até agora? Nada! Chegou a Mealhada e esfriou. -----

É tudo boa gente mas como se ousa dizer, à boa maneira portuguesa, pisaram-me os calos. Durante anos calei, mas chegou o momento de dizer basta" -----

O Senhor José Alfredo Pereira salientou que quando foi efetuada a compra da lavadora e o então Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Guilherme Duarte, teve conhecimento através do Senhor Professor Simões que a Certoma tinha pago 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a camisola amarela da Volta à Bairrada, tiveram uma reunião, na qual, e em termos pessoais, uma vez que não o podia fazer em nome da Câmara, apresentou as desculpas pelo ocorrido, uma vez que foram a Leiria comprar uma máquina que existia no Concelho. O Senhor José Alfredo Pereira referiu-se ao colapso do coletor pluvial dentro do lote 8 da zona industrial, informando que quando se dirigia para a reunião de Câmara foi abordado pela Eng.ª Filipa Pinto que o questionou sobre a sua disponibilidade para uma reunião. -----

O Senhor Presidente referiu-se ao Hóquei Clube da Mealhada, referindo que ninguém tinha posto em causa de quem veio a proposta, a qual foi apresentada pelo Presidente da Direção, pelo que a proposta era do hóquei, tendo o Senhor José Alfredo Pereira afirmado que o Senhor Vereador Rui Marqueiro o tinha feito. O Senhor Presidente referiu-se à Hidromaster, questionando em que é que tinha traído o Senhor José Alfredo Pereira, uma vez que deu a entender que tinha feito alguma promessa de resolução do problema. O Senhor José Alfredo Pereira disse quando conversaram havia por parte do Eng.º José Tavares uma insistência para que fosse colocada uma placa ejetora, referindo que nunca aqueles carros tiveram placa ejetora, e que as funções do carro estavam lá todas. O Senhor Presidente disse que foi questionada qual a possibilidade da placa ser aplicada,

dado que fazia parte do caderno de encargos, tendo o Senhor José Alfredo Pereira afirmado que na altura disse que existia no veículo uma situação que cumpria a mesma função, porque se quisessem comprar aquele carro rigorosamente só havia a marca ROSSI representada pela empresa SOMA. O Senhor Presidente disse ter dito várias vezes para arranjam informação e apresentassem dados claros em como havia equivalência, tendo o Senhor José Alfredo Pereira dito que isso foi feito e fazia parte do processo. O Senhor José Alfredo Pereira disse ter sido solicitado unilateralmente pelo Senhor Presidente parecer técnico ao IPN – Instituto Pedro Nunes, tendo o Senhor Presidente informado que ficou à vontade porque na reunião com os representantes da Hidromaster para lhes transmitir que era sua intenção contratar uma empresa externa para que analisassem o processo, lhe foi dito que que fariam o mesmo, referindo que houve boa fé em solicitar a análise do processo a uma entidade idónea. O Senhor Presidente disse não ter traído ninguém porque não se comprometeu com ninguém de fazer algo que não pudesse fazer. O Senhor José Alfredo Pereira disse que o Senhor Presidente não deu hipótese à restante vereação de votar a questão da recusa, tendo o Senhor Presidente afirmado que o processo foi sempre objeto de deliberação em reunião de Câmara. O Senhor Presidente disse nunca ter dado instruções para que a empresa fosse incluída no concurso, mas sim que o concurso fosse aberto a todas as empresas que possam concorrer, incluindo, obviamente, a Hidromaster, referindo que a Hidromaster concorreu e não ganhou o concurso porque foi a proposta mais cara, cerca de 216.000,00€ (duzentos e dezasseis mil euros), sendo que a mais barata foi cerca de 144.500,00€ (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos euros). Disse ainda o Senhor Presidente que a razão da Câmara Municipal ter comprado um valor muito baixo durante vários anos à empresa, tem a ver com o facto de não ter feito investimento nessa área. O Senhor Presidente referiu-se ao muro de gabião, mencionando que a Câmara assumiu todos os encargos da execução da obra e da resolução do problema, tendo o Senhor José Alfredo Pereira afirmado que a Câmara executou e pagou a obra, mas a Certoma teve

que esperar vinte e oito meses para poder utilizar as instalações, o que foi de grande prejuízo para a empresa. O Senhor Presidente disse ter muita estima pelo Senhor José Alfredo Pereira e pelas suas empresas, referindo, no entanto, que discordam em muita coisa. -----

2) Interveio o Senhor Arsénio Lima, residente na Rua dos Caramouços em Antes, para referir que a entrada para a garagem da sua habitação é um caminho térreo, tendo já enviado um requerimento para a Câmara Municipal, ao qual não obteve resposta, a solicitar para ser feita uma intervenção no sentido do caminho ser alcatroado. O Senhor Presidente informou que se deslocará ao local com os serviços a fim de analisar a situação, porque é necessário averiguar se se trata de uma zona urbana ou rural, referindo que se for possível a situação será resolvida. -----

Não havendo mais intervenções do público reiniciou-se o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

2.TURISMO (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, JOSÉ CARLOS CALHOA MORAIS) (MGD N.º 2682): -----

O Senhor Vereador José Calhoa apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

“Tem este município desde há muitos anos, vindo a trabalhar no sentido da valorização da vila de Luso como estância turística termal, promovendo a sua imagem, entre outros meios, através da comunicação, seja em eventos desportivos, espaços publicitários e também nos vários certames nacionais. -----

Foi esta estratégia que permitiu que a vila de Luso conquistasse uma marca e uma identidade próprias, contribuindo significativamente para o desenvolvimento económico do município. -----

Mas, de nada adianta vender determinado produto, serviço ou local, se não se conseguir fidelizar os clientes ou os públicos. -----

Nos dias de hoje, nunca foi tão importante as organizações orientarem cada vez

mais, os seus produtos e serviços para a experiência do consumidor, o chamado marketing sensorial. -----

Neste sentido e sabendo que os serviços municipais de Turismo, estão agora na sua maioria instalados na vila de Luso, e dado que vivemos na chamada “era do cliente”, nada melhor que proporcionar a quem nos visita um maior acompanhamento na frequência de compras e de interações físicas, como proporcionar experiências que lhes permitam admirar e estabelecer laços com o património natural, arquitetónico e cultural, ali existente. -----

Um dos espaços físicos de ordem cultural, uma verdadeira sala de visitaçã naquela vila, é o denominado casino de Luso, ou das termas como também é conhecido. Embora seja património municipal está a ser utilizada ao abrigo de uma concessão. -----

Trata-se de uma encantadora sala de espetáculos, bem recuperada em termos de arquitetura e pintura, mas que neste momento se encontra de portas fechadas, melhor dizendo, apenas abre com marcações prévias de visita de grupo e aos dias de semana. -----

Um diamante desta dimensão merece ter outra visibilidade e merece ter a oportunidade de dar mais vida à Vila de Luso. -----

Assim, apresentamos a seguinte Proposta: -----

Que o executivo municipal desencadeie as diligências necessárias junto da Administração, designadamente através da celebração de um protocolo, obviamente com controlo de entradas e segurança, bem como a seletividade dos espetáculos que possam ser promovidos, potenciando e afirmando o Casino do Luso e conseqüentemente a Vila de Luso. -----

A ideia em si, baseia-se no facto de aquele espaço abrir portas à visitaçã, **também aos fins de semana**, trazendo assim mais notoriedade á vila de Luso, tal como aconteceu com a reabertura do espaço ao lado, “antigo salão de chá”, que veio trazer mais valor acrescentado e maior notabilidade á vila de Luso. ----
Esta é a nossa proposta, que esperamos tenha o v/ acolhimento. -----

A programação, calendarização e mais “démarches”, será como é obvio da v/ responsabilidade, ficando os vereadores do partido socialista ao v/ dispor. -----

Os Vereadores do Partido Socialista” -----

O Senhor Presidente disse que a proposta estava a ser desenvolvida, pelo que agradeceu pelo reforço ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, referindo ser fundamental que o espaço esteja aberto a todas as entidades que assim o entendam, através de uma boa programação. O Senhor Presidente disse que o edifício tem que estar aberto todos os dias e ao serviço do turismo, referindo também não fazer sentido que o campo de ténis não esteja a ser utilizado pelo clube local e pelos visitantes que vão ao Luso. Disse ainda ser bom saber que o Partido Socialista se junta ao processo, pois todos juntos serão muito mais fortes.

3.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 20/2023 - PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE - ESPETÁCULOS “LEUNAM” – CIRCO (MGD N.º 2321): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 20/2023, de 13/02/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 20/2023-----

PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE - ESPETÁCULOS “LEUNAM” – CIRCO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Alcídia Alves da Silva Costa, em representação dos Espetáculos “Leunam”, moradora na Rua Direita, n.º 11 - Salgueiral, Azenhas, 3850-740, Albergaria-a-Velha, NIF 200637843, solicitou em 30 de janeiro do corrente ano, a isenção do pagamento das taxas pela instalação de tenda de espetáculos (recinto itinerante - circo), no estacionamento junto às Piscinas Municipais da Mealhada, no período compreendido entre 22 e 27 de fevereiro de 2023; -----
- A atividade circense é seguramente uma importante área da cultura, que carece de apoio, uma vez que foi uma das mais afetadas pelas medidas impostas no contexto da pandemia provocada pela doença COVID-19; -----
- A instalação de recintos itinerantes em espaço público municipal está sujeita ao pagamento de

taxa de 3,25€/m2 por dia, nos termos do disposto na alínea a) do ponto 23 do quadro VII da Tabela de Taxas do Município de Mealhada; -----

- Dado que o espaço a ocupar é significativo, o valor da taxa a pagar é muito elevado, pelo que se revela totalmente incomportável para a Requerente, decorridos dois anos de pandemia, suportar o pagamento da referida taxa no valor de 1.901,25€, bem como da taxa devida pela licença especial de ruído no valor de 10,00€; -----

- Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município de Mealhada a Câmara Municipal poderá isentar total ou parcialmente os particulares e as pessoas coletivas do pagamento de qualquer taxa prevista na Tabela, a requerimento dos interessados quando seja manifesto o interesse público da atividade exercida pelo requerente e se mostre inconveniente o pagamento da taxa respetiva. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente: -----

A isenção total das taxas devidas pela instalação e funcionamento dos ESPETÁCULOS “LEUNAM” – CIRCO, representado por Alcídia Alves da Silva Costa, NIF 200637843, nos termos requeridos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 21/2023 - PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE - CIRCO VITOR HUGO CARDINALI, LDA. (MGD N.º 2380): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 21/2023, de 13/02/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 21/2023-----

PROPOSTA DE ISENÇÃO TAXAS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE - CIRCO VITOR HUGO CARDINALI, LDA. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- O Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., com sede na Rua Agricultura Faias, n.º 294, 2985-104, Santo

Isidro de Pegões, NIPC 507476875, solicitou em 26 de janeiro do corrente ano, a isenção do pagamento das taxas pela instalação do referido Circo (recinto itinerante), no parque de estacionamento junto ao Pavilhão Municipal de Mealhada, no período compreendido entre 13 e 22 de março de 2023; -----

- O Requerente refere que *“o circo tradicional sobrevive unicamente do público e que é a única área cultural que, em Portugal, nunca beneficiou de qualquer apoio estatal, infelizmente até mesmo durante estes meses em que estivemos impossibilitados de apresentar espetáculos, resta-nos contar com os apoios logísticos que estão ao dispor das Câmaras Municipais”*; -----

- A atividade circense é seguramente uma importante área da cultura, que carece de apoio, uma vez que foi uma das mais afetadas pelas medidas impostas no contexto da pandemia provocada pela doença COVID-19; -----

- A instalação de recintos itinerantes em espaço público municipal está sujeita ao pagamento de taxa de 3,25€/m² por dia, nos termos do disposto na alínea a) do ponto 23 do quadro VII da Tabela de Taxas do Município de Mealhada; -----

- Dado que o espaço a ocupar é significativo, o valor da taxa a pagar é muito elevado, pelo que se revela totalmente incomportável para o Requerente, decorridos dois anos de pandemia, suportar o pagamento da referida taxa no valor de 11.056,50€, bem como da taxa devida pela licença especial de ruído no valor de 10,00€; -----

- Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município de Mealhada a Câmara Municipal poderá isentar total ou parcialmente as pessoas coletivas do pagamento de qualquer taxa prevista na Tabela, a requerimento dos interessados quando seja manifesto o interesse público da atividade exercida pelo requerente e se mostre inconveniente o pagamento da taxa respetiva. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente: -----

A isenção total das taxas devidas pela instalação e funcionamento do Circo Vitor Hugo Cardinali, Lda., NIPC 507476875, nos termos requeridos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Senhora Vice-Presidente disse que o período de estadia do circo será extenso, pelo sugeriu, caso haja possibilidade, de reduzir a estadia ou pelo menos de

serem criadas condições de modo a que o estacionamento seja garantido, dado que o espaço a ser utilizado serve como estacionamento de suporte à ferrovia e aos pavilhões. A Senhora Vice-Presidente disse que os dois circos devem oferecer contrapartidas em troca da isenção de taxas, tais como visitas às escolas, IPSS e Lares de Idosos, uma vez que o circo é uma atividade cultural muito importante e de formação de público e pessoas, havendo assim uma interação entre os artistas e os utentes, tendo o Senhor Presidente informado que o Circo Leunam ofereceu entradas gratuitas às crianças menores de dez anos. - *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. ----- Mais deliberou, que seja apresentada uma proposta de contrapartida no sentido de envolver as Escolas/IPSS. ----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

5.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 22/2023 - REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) (MGD N.º 2466): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 22/2023, de 14/02/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----
-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 22/2023-----

REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

Considerando que: -----

- A Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que veio definir as bases gerais do sistema da segurança social, tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades; -----
- Na concretização dos referidos objetivos, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), reveste-se de grande importância, contribuindo para uma proteção especial dos grupos mais vulneráveis, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social; -----

- No quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março; -----

- Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, “O SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais”; -----

- O n.º 1 do artigo 8.º da referida Portaria consagra a obrigatoriedade de existência de um Regulamento do SAAS, cabendo à Câmara Municipal assumir o funcionamento deste serviço. ----

Face ao exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere, ao abrigo n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), em anexo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente disse que o assunto foi analisado juntamente com as juntas de freguesia porque o objetivo é fazer uma deslocalização do atendimento, passando a ser feito na Câmara Municipal da Mealhada, na AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e nas sedes de freguesia. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 23/2023 - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA (MGD N.º 2514): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 23/2023, de 15/02/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 23/2023-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA -----

Considerando que: -----

— o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, doravante Decreto-Lei n.º 21/2019, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, na sequência da transferência consagrada nos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;

— nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, todas as competências nele previstas, salvo indicação em contrário, são exercidas pela Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas; -----

— de harmonia com o artigo 46.º do mesmo diploma, a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, compete aos municípios; -----

— de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, na atual redação, a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário compete às câmaras municipais; -----

— o Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pela Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, funciona sob a égide do princípio da responsabilidade e da prestação de contas ao Estado, assim como todos os demais agentes ou intervenientes; -----

— de acordo com o artigo 8.º deste diploma, a autonomia significa a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos; -----

— no âmbito da descentralização nos domínios para a educação e da saúde foi assinado, em 22 de junho de 2022, o acordo setorial de compromisso entre o Governo Português e a Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

— o quadro das competências delegadas produz resultados positivos na garantia dos interesses da comunidade escolar, em obediência ao respeito da autonomia e diversidade dos Agrupamentos de Escolas, numa lógica de articulação e ajustamento entre as partes; -----
— a delegação de competências dá corpo a um processo de diálogo permanente, com o objetivo de tornar a gestão das escolas mais eficiente e eficaz, numa relação de cooperação institucional e de corresponsabilização no cumprimento das competências e atribuições legais dos outorgantes; -----
— no âmbito desta atuação conjunta, é importante que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes; -----
— tanto a Câmara Municipal como o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Mealhada reconhecem a mais valia, em termos de eficiência e eficácia, do exercício das competências pelo órgão que tem maior proximidade e conhecimento dos problemas a resolver e dos desafios da comunidade escolar. -----

Pelo exposto, propõe-se: -----

No uso das competências conferidas pelos artigos 4.º, n.º 1, 32.º, 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, face aos considerandos expostos e com os fundamentos legais vertidos supra: -----

1 — A delegação das seguintes competências no Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada, no âmbito da execução do seu orçamento anual: -----

A- Ação Social Escolar -----

a) Organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios aos alunos dos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, podendo articular com o Setor de Educação do Município de Mealhada para a análise conjunta dos pedidos de reavaliação de escalão; -----

b) Gestão do processo de cada aluno dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário para acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da ação social escolar, nomeadamente o respetivo posicionamento em um determinado escalão de rendimento, e no correspondente escalão de apoio, nos termos da legislação vigente. -----

B - Refeitórios Escolares -----

- a) Supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes do Contrato de confeção e fornecimento de refeições, em estreita e direta articulação com o Município; -----
- b) Gestão do funcionamento do serviço de refeições; -----
- c) Definição das condições de utilização e do horário dos refeitórios escolares; -----
- d) Gestão das marcações das refeições dos alunos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário; -----
- e) Estabelecer regras e normas durante o acompanhamento das refeições. -----

C- Transporte Especiais -----

- a) Definição anual de circuitos; -----
- b) Aquisição dos serviços; -----
- c) Gestão corrente. -----

D- Atividades de apoio à família -----

- a) Gerir e acompanhar o serviço, que deverá ser adequado ao horário de funcionamento das necessidades e interesses das crianças e das famílias de acordo com a legislação em vigor, com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas e com as Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Mealhada; -----
- b) Aprovar o Plano de Atividades das Atividades de Animação e de Apoio de cada estabelecimento de ensino; -----
- c) Monitorizar e avaliar as atividades de animação socioeducativa em estreita articulação com a animadoras sócio educativas afetas ao serviço; -----
- d) Realizar reuniões regulares e periódicas para supervisão pedagógica do funcionamento das AAAF. -----

E- Atividades de Enriquecimento Curricular -----

- a) Propor a oferta, organização e estabelecer mecanismos de avaliação; -----
- b) Garantir o acesso de todos os alunos às AEC e demais atividades da escola a tempo inteiro; ---
- c) Garantir a integração das atividades no horário escolar, através da flexibilização de horários, permitindo uma maior articulação entre as componentes letivas e não letivas. -----

F- Manutenção de Edifícios Escolares -----

- a) Sinalizar necessidades de manutenção do edificado, nomeadamente as que colocarem em

causa a segurança de pessoas e bens, as quais deverão ser comunicadas de imediato aos serviços competentes do Município da Mealhada; -----

b) Adquirir materiais para realização de pequenas intervenções de conservação, manutenção e reparações; -----

c) Realizar pequenas intervenções de conservação, manutenção e reparação e que não constituam empreitadas. -----

G- Encargos das Instalações -----

A contratação de fornecimento de bens e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos do Agrupamento de Escolas de Mealhada, transferindo trimestralmente para o efeito a verba associada ao exercício anual das competências delegadas, podendo esta ser reforçada, consoante a demonstração da respetiva necessidade, designadamente: -----

a) produtos de higiene e limpeza; -----

b) material de escritório/economato; -----

c) material lúdico e didático; -----

d) aquisição de software, licenças e respetiva manutenção; -----

e) encargos com serviços postais (correio); -----

f) outros bens e serviços, na medida do estritamente necessário, da competência do Município e a indicar pelo Agrupamento de Escolas de Mealhada. -----

2 — No sentido de assegurar o adequado controlo da aplicação dos recursos financeiros do Município, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada deverá providenciar registo de forma autónoma dos gastos com os encargos descritos nos pontos A, C, F e G suprarreferidos. --

3 — As faturas e documentos equivalentes relativos aos gastos acima descritos devem ser arquivados por meses e numerados sequencialmente. -----

4 — Até ao 5.º dia útil de cada mês, o Senhor Diretor providencia o envio à Divisão de Educação e Desporto de cópia das faturas e documentos equivalentes relativos aos gastos com os encargos supra descritos, reportados ao mês anterior, acompanhados do comprovativo de pagamento. ---

5 — A presente delegação de competências produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele delegadas sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pela entidade delegante. -----

O presente ato de delegação de competências está sujeito a publicação nos termos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 47.º, n.º 2 e 159.º do Código do Procedimento Administrativo. O órgão delegado deve mencionar essa qualidade no uso da presente delegação de poderes, em conformidade com o disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa, ausentou-se da reunião, às 11 horas e 23 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

7. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 24/2023 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – ANÁLISE CONTRIBUTOS APRESENTADOS EM SEDE DE CONSULTA PÚBLICA (MGD N.º 2551): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 24/2023, de 15/02/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 24/2023-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – ANÁLISE CONTRIBUTOS APRESENTADOS EM SEDE DE CONSULTA PÚBLICA -----

Considerando que: -----

1. O Projeto do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, que visa estabelecer as condições de atribuição dos apoios com carácter ordinário foi aprovado, por maioria, na reunião de Câmara do dia 24 de outubro de 2022; -----

2. O citado projeto foi submetido a consulta pública até ao dia 31 de janeiro de 2023, período durante o qual foram apresentados contributos/considerações pelas seguintes entidades: -----

a) Centro Assistência Paroquial da Pampilhosa; -----

b) Casa do Povo da Vacariça; -----

c) Santa Casa da Misericórdia da Mealhada; -----

d) Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Antes; -----

e) APPACDM – Anadia – Centro Santo Amaro; -----

f) Jardim de Infância Dra. Odete Isabel; -----

3. Os contributos/considerações apresentados pelas entidades mencionadas no ponto anterior são em tudo semelhantes e versam sobre a eventual violação do Princípio da Igualdade entre as instituições no que se refere à comparticipação de 80 % (da parte não comparticipada da verba elegível aprovada), no âmbito de candidaturas a programas de apoio ao investimento nacional ou comunitário; -----

4. A APPACDM de Anadia – Centro Santo Amaro, veio pronunciar-se no sentido de ser contemplada nos apoios, visto que é uma IPSS, embora que com sede social em Anadia, está no concelho da Mealhada desde o ano de 1997, apresentando ao longo destes anos um crescimento estrutural e conseqüente número de utentes abrangidos. Mais refere que o Centro Santo Amaro é a única IPSS a dar resposta na área da deficiência no concelho da Mealhada, com duas respostas sociais diferentes: Lar Residencial e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, num total de 52 utentes, e que tem vindo ao longo dos anos a dar resposta a todos, quanto possível, os casos de deficiência que vão surgindo no concelho, que de outra forma teriam que procurar resposta nos concelhos vizinhos; -----

5. A entidade Jardim de Infância Dra. Odete Isabel, além das considerações apresentadas no ponto anterior, propõe a alteração da redação do n.º 3 do Artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, no sentido de passar a constar: “Cada entidade só pode candidatar-se a este apoio, com uma viatura, uma vez em cada cinco anos, por tipologia de viatura”, de forma a não limitar a aquisição de viaturas para as suas diversas valências; -----

Sobre o teor dos contributos/considerações: -----

a) A alegada violação do Princípio da Igualdade entre entidades não tem razão de ser, porque o referencial para a igualdade entre candidatos ao apoio é o regulamento em apreciação e não quaisquer outros regulamentos ou normas ao abrigo dos quais tenham sido atribuídas comparticipações de montante superior ao agora previsto; -----

b) A alteração proposta quanto ao apoio à aquisição de viaturas, por tipologia, considera-se a mesma pertinente, contribuindo para tornar o apoio mais abrangente, sendo por isso de acolher;

c) Sendo indiscutível o inestimável contributo do Centro Santo Amaro para a inclusão da pessoa com deficiência no Concelho, o facto de a sede social da associação se situar noutra concelho desvirtua o objetivo principal do regulamento que é apoiar entidades sediadas na sua área territorial. -----

Face ao exposto propõe-se: -----

• A aprovação do **Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos** com a alteração da redação do seu Artigo 6.º sob a epígrafe “Programa III – Apoio financeiro para aquisição de viaturas” para: -----

1. No âmbito do apoio para a aquisição de viaturas o montante a conceder pela Autarquia será de 50% do custo (sem IVA), deduzidos todos os apoios de entidades públicas, até aos limites que a seguir se indicam: -----

a) Veículos novos até 8 lugares - 8 000,00 €; -----

b) Com 9 lugares - 12 000,00 €; -----

c) De 10 a 27 lugares - 25 000,00 €; -----

d) Adaptação para cadeira de rodas - 3 000,00 €. -----

2. O presente Programa não apoiará a aquisição de veículos usados. -----

3. Cada entidade só pode candidatar-se a este apoio, com uma viatura, uma vez em cada cinco anos, por tipologia de viatura, definidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1.; -----

• A submissão do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa compareceu na reunião, às 11 horas e 31 minutos. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE TÉCNICO SUPERIOR – TÉCNICO HABILITADO BUPI NO ÂMBITO DA CANDIDATURA CENTRO-08-5762-

000009 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 2124 (MGD N.º 2124): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2124, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, para o exercício das funções de Técnico Superior – Técnico Habilitado BUPi no âmbito da Candidatura Centro-08-5762-000009” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Mário Rui Domingos Nunes, pelo preço base mensal de 1.200,80€ (mil duzentos euros e oitenta cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 01 de março de 2023 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente, e vigorará até 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogado no máximo até perfazer 9 (nove) meses, isto é, 30 de novembro do corrente ano. -- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL - REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DE REVISÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO N.º 2410/2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E APROVAÇÃO DA MINUTA (MGD N.º 2410):

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2410/2023, de 12/02/2023, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente de 07/11/2022, que aprovou a revisão de preços extraordinária, e aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 139/2021. -----

10. EMPREITADA DE “ZONAS DE MEDIÇÃO E CONTROLO (ZMC) DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO” – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO N.º 1800/2023 (MGD N.º 1800): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 1800/2023, na qual o Senhor Presidente aprovou: -----

a) A proposta contida no relatório final elaborado pelo júri de adjudicação da

empreitada de "Zonas de Medição e Controlo (ZMC) dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município" à concorrente Mota-Engil ATIV – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., pelo preço de 662.319,00€ (seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos e dezanove euros), com inversão do sujeito passivo (IVA); -

b) A notificação da adjudicação à adjudicatária, remetendo-se-lhe cópia do relatório final; -----

c) A notificação à adjudicatária para apresentação, no prazo de sete dias, dos documentos de habilitação indicados na cláusula 27.º do Programa do Procedimento; -----

d) A minuta do contrato, devendo a adjudicatária ser notificada para aceitação da mesma, no prazo de cinco dias. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ÁLVARO DIAS INÁCIO - Proc.º N.º 22.2018.436 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 18/2023, de 07/02/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder um prazo de um ano para que o requerente conclua as obras, dado o interesse manifestado pelo mesmo e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- PEDRO MIGUEL RAMOS FERREIRA GOMES - Proc.º N.º 22.2020.686 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 19/2023, de 10/02/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder um prazo de um ano para que o titular da licença solicite a emissão do alvará, dado o interesse manifestado pelo mesmo, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 42 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
